



Empresas paulistas repudiam MP do Imposto de Renda

Um ato público de repúdio contra a Medida Provisória nº 22, que corrige a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física e muda a base de cálculo da contribuição sobre o lucro líquido das empresas prestadoras de serviços, será feito na quarta-feira (20/2), em Brasília.

O ato será coordenado pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon).

Na terça-feira, às 14 horas, haverá uma reunião extraordinária do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários, na Câmara dos Deputados, no Plenário 4, na Praça dos Três Poderes. O presidente do Núcleo, deputado federal Germano Rigotto, receberá

oficialmente a “Carta de São Paulo” que critica a excessiva carga tributária no país.

Segundo o sindicato o ato de repúdio servirá para continuar o “Movimento de reação contra a perseguição tributária do governo federal ao setor de serviços e ao contribuinte de forma geral”.

Date Created

19/02/2002